



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 14/ 2019 CMSC

Dispõe sobre os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis responsáveis pela nova plataforma DIGISUS e das providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3770 de 30 de Agosto de 2019;

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 01 de Outubro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata nº 09 /2019;

Considerando a solicitação do Conselho Estadual de Saúde – CES, nº 24/2019, dia 25 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

- Art. 1º Criar comissão que ficarão responsáveis pela nova plataforma DIGISUS no município de Carmópolis;
- Art. 2º Nomes dos quatro (04) conselheiros responsáveis pelo sistema:  
Segmento Usuário: Cristiane da Cruz Santos;  
Fanucche Gomes Carvalho;  
Segmento Trabalhador: Ana Paula Soares Santos;  
Segmento Gestão: Jussara Soares Souza;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 01 de Outubro de 2019.

Marcos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

**RESOLUÇÃO nº 15/ 2019 CMS**

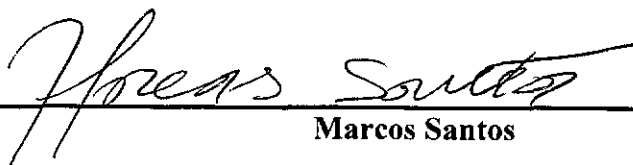
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3770 de 30 de Agosto de 2019;

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 01 de Outubro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata nº 09/2019;

**RESOLVE:**

1. Art. 1º Criar Comissão Organizadora da Eleição do CMS de Carmópolis/SE;
2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 01 de Outubro de 2019.



---

**Marcos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

**RESOLUÇÃO nº 16/ 2019 CMS**

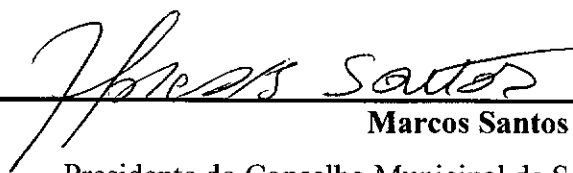
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3770 de 30 de Agosto de 2019;

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 01 de Outubro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata nº 09/2019;

**RESOLVE:**

1. Art. 1º Apreciar e aprovar o PAS – Programação Anual de Saúde (2019);
2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 01 de Outubro de 2019.



---

**Marcos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE